



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 086, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 177/2024,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para o servidor **Erci Edemar Umeres**, matrícula funcional n.º 4219/1, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de Agente de Apoio – Função Ajudante Geral, Nível PE-04, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, realizado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – UNOPAR, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº *3026*  
de *23/02/24* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*